



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 043/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no Art. 9º da Lei Nº. 013/1997 de 18 de novembro de 1997.

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica Constituído no Município de Mirador, Estado do Paraná, a Comissão de Defesa Civil – COMDEC, com a seguinte formação:

- I – Presidência;
- II – Diretoria de Operações;
- III – Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF;
- IV – Conselho de entidades não governamentais – CENG;
- V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC.

**ARTIGO 2º** - A comissão será integrada na seguinte estrutura:

- I - Presidente:** Fabiano Marcos da Silva Travain;
- **Adjunto:** Ivan Beraldo;
- II - Diretora de Operações:** Juliana Débora da Silva Santos;
- **Secretária:** Tassiane Helena Gomes Silvério;

**III - GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF**

- Maria Geania Oliveira – Secretária Municipal de Saúde;
- Flávio Rodrigues – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- Antônio Felix dos Santos – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
- Lindorval Miranda – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Andressa Patricia Boni Travain – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**IV - CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG;**

- APM – Escola Municipal Carlos Chagas; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Pastoral da Criança;



# **MIRADOR**

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **V - NUCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC**

- Templos religiosos, Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Monte Azul – APPAMA; Associação da ACAMIR;

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no Decreto Nº 035/2021 de 12 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de julho de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal